



PEDIDO DE INFORMAÇÃO N. 001 DE 2026

Com amparo no art. 185, § 1º, inciso XVI combinado com art. 212, inciso IX e art. 225, parágrafos, todos do Regimento Interno, e do art. 33, § 3º da CE, requer que seja encaminhado a Sua Magnificência, o Senhor Reitor da Universidade Estadual de Roraima, **Cláudio Travassos Delicato**, os seguintes questionamentos:

Acerca dos contratos, parcerias e relações administrativas entre a UERR e o Instituto Brasileiro de Cidadania e Ação Social (IBRAS):

1. Quais contratos, convênios, termos de fomento, termos de colaboração ou instrumentos congêneres foram firmados entre a UERR e o IBRAS desde o ano passado até a presente data?
2. Qual o número do processo administrativo, objeto, valor global e vigência de cada um desses instrumentos?
3. Houve dispensa de chamamento público em alguma dessas contratações? Em caso afirmativo, em quais contratos isso ocorreu?
4. Sobre o Projeto “Orgulho de ser UERR”, qual o valor total contratado para execução desse projeto através do IBRAS?
5. Os recursos orçamentários destinados à contratação do IBRAS tiveram origem em emenda parlamentar? Em caso afirmativo, qual a autoria da emenda?
6. Qual foi o escopo detalhado do projeto, incluindo metas, produtos esperados e cronograma físico-financeiro, e quais documentos comprovam sua execução, tais como notas fiscais, comprovantes de pagamento, relatórios de execução, metas alcançadas, resultados obtidos e produtos entregues?
7. Houve termos aditivos, reajustes ou reprogramações financeiras ou de metas? Em caso positivo, quais?
8. Quais documentos de qualificação técnica e capacidade operacional do IBRAS foram apresentados à UERR para fins de contratação?
9. A UERR realizou diligência prévia para verificar a regularidade fiscal, contábil e administrativa do IBRAS?
10. Foram analisadas eventuais restrições, apontamentos ou pendências do IBRAS junto a outros órgãos da Administração Pública?



11. Foram elaborados relatórios de acompanhamento, fiscalização ou avaliação da execução contratual? Caso positivo, esses relatórios apontaram inconformidades, atrasos, falhas de execução ou descumprimento de metas?
12. Em caso de irregularidades, quais providências administrativas foram adotadas pela UERR?
13. As prestações de contas foram analisadas e aprovadas integralmente?
14. Houve glosas, ressalvas, reprovações ou pedidos de complementação documental?
15. A UERR teve ciência de apontamentos, relatórios ou recomendações de órgãos de controle (interno ou externo) envolvendo o IBRAS?
16. Houve comunicação formal da SETRABES, Tribunal de Contas ou outro órgão acerca de possíveis irregularidades relacionadas ao IBRAS?
17. Caso positivo, quais providências administrativas a UERR adotou após tomar ciência desses apontamentos?
18. Além do projeto “Orgulho de Ser UERR”, houve outros projetos ou parcerias celebrados entre a UERR e o IBRAS?
19. O IBRAS realizou subcontratações ou repasses a terceiros com recursos oriundos da UERR?
20. A UERR possui conhecimento ou fiscalização sobre esses eventuais subcontratos?

Solicita-se, respeitosamente, que a resposta seja encaminhada acompanhada dos documentos relacionados ao processo administrativo, em especial a cópia dos contratos.

Sala das Sessões, data constante no sistema.

ARMANDO NETO

Deputado Estadual